



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1175***

*de 02 de abril de 2018*

### **"Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO TÊNIS PARA TODOS, e dá outras providências".**

*O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:*

#### ***Art. 1º..***

*Fica declara de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO TÊNIS PARA TODOS", com sede na Rua Novo Hamburgo, 569, Bairro Flamboyant, Município de Chapadão do Sul - MS, sob o número de inscrição no CNPJ 27.352.908/0001-10. entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter socioeducativo, sem finalidade política.*

#### ***Art. 2º..***

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Chapadão do Sul - MS. 02 de abril de 2018.*

***JOÃO CARLOS KRUGPREFEITO MUNICIPAL***

---

*Lei Ordinária Nº 1175/2018 - 02 de abril de 2018*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*